



AOA.

Belém, 07 de maio de 2012

RESOLUÇÃO Nº 138/2012

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ-CDP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o direito constitucional de Acesso à Informação Pública;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Ofício Circular nº 292/DEST-MP, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

I – Designar **ADENILZA DE NAZARÉ DIAS O' DE ALMEIDA**, a autoridade responsável, diretamente subordinada à Presidência, para assegurar o cumprimento disposto na Lei nº 12.527/2011;

II – Publicar esta Resolução no Diário Oficial da União-DOU.

Carlos José Ponciano da Silva
CARLOS JOSÉ PONCIANO DA SILVA
Diretor Presidente

Júlio Diego da Silva Sales
Secretário Geral